

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia- MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4603 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br	Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2026 
---	---	---

EDITAL PROPP Nº 6/2026

14 de setembro de 2026

Processo nº 23117.026499/2026-11

ERRATA DA CHAMADA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO DO SISTEMA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NO ANO DE 2026

ONDE SE LÊ:

3.3.11. Todos os documentos exigidos para a Categoria 6 deverão ser reunidos em um único arquivo no formato PDF. O arquivo deverá conter toda a documentação exigida neste Edital, sob pena de desclassificação.

LEIA-SE:

3.3.11. Para a Categoria 6, os documentos exigidos **deverão ser anexados nos respectivos campos disponibilizados no formulário eletrônico de inscrição, observadas as orientações constantes da plataforma, conforme orientação do formulário de inscrição.**

ONDE SE LÊ:

9.2 Período de Inscrições: 14/09/2026 a 30/09/2026;

9.2.1 Divulgação dos Resultados Preliminares para os finalistas que deverão realizar as apresentações orais, nas Categorias 1, 2, 3, 4 e 5: 14/10/2026;

9.2.2 Período de Recurso: 15/10/2026 a 16/10/2026;

9.2.3 Divulgação do Resultado, após o período recursal, para os finalistas que deverão realizar as apresentações orais, nas Categorias 1, 2, 3, 4 e 5: 21/10/2026;

LEIA-SE:

9.2 Período de Inscrições: **14/09/2026 a 04/10/2026;**

9.2.1 Divulgação dos Resultados Preliminares para os finalistas que deverão realizar as apresentações orais, nas Categorias 1, 2, 3, 4 e 5: **16/10/2026;**

9.2.2 Período de Recurso: **19/10/2026 e 20/10/2026;**

9.2.3 Divulgação do Resultado, após o período recursal, para os finalistas que deverão realizar as apresentações orais, nas Categorias 1, 2, 3, 4 e 5: **23/10/2026;**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7784230** e o código CRC **A32CB382**.

Referência: Processo nº 23117.026499/2026-11	SEI nº 7784230
---	----------------